

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 046/2014**

### **Dispõe sobre a taxa de inscrição dos candidatos e sobre a remuneração dos Membros das Comissões Julgadoras de Concursos para Professores da carreira Docente e em Caráter Temporário da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do processo nº R-085/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** A taxa de inscrição, por candidato e por concurso, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para integrantes da carreira docente, Professor Auxiliar Nível I, e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Colaborador (Temporário).

**Art. 2º** Os professores da Universidade de Taubaté que integrarem as Comissões Julgadoras dos Concursos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério perceberão o valor correspondente a uma hora aula de Professor Titular (referência MS/10), acrescido de 40% (quarenta por cento) de nível universitário, por candidato examinado.

**Parágrafo único.** Os membros suplentes farão jus à remuneração somente quando efetivamente integrarem as comissões julgadoras.

**Art. 3º** Os professores convidados de outras instituições perceberão uma taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por banca de concurso.

**Art. 4º** Ao Presidente da Cecon (Comissão Especial de Concursos), caberá atestar o número de horas trabalhadas pelos membros das Comissões Julgadoras, para fins de pagamento.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação CONSAD Nº 015/2011, de 18/08/2011.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de dezembro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**